



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

RECEBIDO  
17/07/2023

Processo Legislativo nº 076 /2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 07 de 05 de julho de 2023

Parecer jurídico nº: 076/2023- AJ

O projeto de Decreto Legislativo nº 07 de -5 de julho de 2023 de autoria dos vereadores Luciano Ricardo Sandrin – PSD, Bernardino Scuttá – PDT e Pedro Gilson Jhan – progressistas onde buscam a autorização do Poder Legislativo para conceder a Honraria de Cidadão Baronense aos senhores Luiz Adair Nogueira da Silva, Pastor Adolfo Neumann e Claudio Ferrari.

O Regimento Interno em seu artigo 135 determina que serão concedidas honrarias e homenagens a entidades.

O pedido foi subscrito por 1/3 dos vereadores conforme determina o regimento interno.

Assim, a Câmara de Vereadores possui a prerrogativa de prestar homenagens as instituições que contribuíram de forma relevante na formação educacional do Município.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Decreto Legislativo atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que está em concordância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 14 de julho de 2023

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883